



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.



Requerimento N.º 021/2026

Solicita ao senhor Prefeito Municipal a criação de uma farmácia de manipulação municipal.

À Sua Excelência o senhor
JOÃO CAMARGO
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

A Vereadora que este subscreve vem, respeitosamente, requerer que, após aprovação em plenário, seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando a adoção das medidas necessárias para a **criação de uma Farmácia de Manipulação Municipal**, com o objetivo de ampliar a assistência farmacêutica no Município de Paraíso do Tocantins – TO.

A presente proposição visa contribuir com a melhoria do serviço público de saúde, especialmente no tocante ao fornecimento regular e eficiente de medicamentos básicos e de uso contínuo.

Muitos desses medicamentos, atualmente adquiridos junto a laboratórios e distribuidores privados, poderiam ser **produzidos com menor custo** se houvesse no Município uma farmácia de manipulação própria, devidamente regularizada junto aos órgãos competentes e vinculada à rede pública de saúde.

A criação da referida unidade traria benefícios como:

Redução significativa dos custos com a aquisição de medicamentos;

Maior autonomia e agilidade na produção e distribuição de fórmulas essenciais;

Personalização de tratamentos, especialmente para crianças, idosos e pacientes com necessidades específicas;

Fortalecimento da política pública de saúde preventiva.

Diante da relevância da proposta para a população, especialmente para os que mais dependem do SUS, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento e o pronto encaminhamento ao Poder Executivo.

Gabinete da Vereadora, 16 de janeiro de 2026.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

UM PODER AUTÊNTICO, INDEPENDENTE E PARTICIPATIVO.

Cleidimar S. Fernandes (REPUBLICANOS)
Vereadora

